

Dec. n.º 220/84
Dispõe sobre abertura de crê-
dito suplementar e das outras
providências.

Geraldo Neutius Gomes, Prefeito Municipal de
São José do Rio Preto, MS, usando de atribuições que lhe
são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º da
Lei n.º 267/83 de 30 de novembro de 1983.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional em valor
de Cr\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos
mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Encargos - Cr\$ 5.200.000,00

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.2.0 - Material de Consumo - Cr\$ 200.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Enc. - Cr\$ 800.000,00

3.2.6.0 - Juros da Div. Contrat. Cr\$ 800.000,00

4.3.5.0 - Amortização da Div. Contrat. Cr\$ 1.200.000,00

Unidade - 03 - Serv. de Contabilidade

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e encargos Cr\$ 500.000,00

Unidade - 04 - Serv. de Edif. e Cultura

3.1.2.0 - Mat. de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e encargos Cr\$ 3.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000,00

Unidade - 05 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Encargos Cr\$ 900.000,00

3.2.8.0 - PASEP Cr\$ 2.200.000,00

Unidade - 06 - Serviço de Obras Públicas

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 1400.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Encargos Cr\$ 600.000,00

Continua

Continuação Dec. 220/84

4.1.1.0 - Obras e Instalações	Orç# 2.000.000,00
Unidade - 07 - Serv. Perm. de Est. Rodagem	
3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - -	Orç# 1.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Orç# 5.000.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Veic. e Cme.	Orç# 5.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Orç# 2.000.000,00
TOTAL - - - -	Orç# 35.300.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão alocados recursos provenientes da nova estimativa do FPM no valor de

----- Orç# 35.300.000,00
TOTAL - - - - Orç# 35.300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de abril de 1984.

O Prefeito: 